



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de hortifruti higienizados para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de hortifruti higienizados, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos pacientes atendidos no HMGV e UPA e almoço e jantar para funcionários. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os insumos conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal

3.1.2 O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.

3.2 Prazos e forma de entrega:

3.2.1 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 03 (três) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada

3.2.2 Todos os produtos de hortifruti higienizados deverão vir em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, composição, peso, data de fabricação e validade. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

3.2.3 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

3.2.4 Garantir que os produtos sejam de excelente qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelas leis e normas aplicáveis, bem como que tenham as características indicadas no Memorial Descritivo.

3.2.5 Somente serão recebidos os itens que estiverem em boas condições para consumo humano

3.2.6 Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

3.2.7 A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.

3.2.8 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.



4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	851	AIPIM HIGIENIZADO, DESCASCADO, REFRIGERADO	200	kg
2	7505	ALFACE AMERICANA HIGIENIZADA	60	kg
3	7504	ALFACE LISA HIGIENIZADA	60	kg
4	7940	ALHO DESCASCADO HIGIENIZADO PICADO EMBALAGEM DE 200 G	180	kg
5	864	BATATA DOCE HIGIENIZADA	100	kg
6	860	BATATA INGLESA BRANCA HIGIENIZADA	600	kg
7	866	BETERRABA HIGIENIZADA	100	kg
8	867	BETERRABA HIGIENIZADA EM CUBOS DE 2 CM	60	kg
9	8242	BETERRABA HIGIENIZADA EM PALITO DE 2X5CM 140 1680 KG	140	kg
10	868	BETERRABA HIGIENIZADA EM RODELA	120	kg
11	938	BRÓCOLIS HIGIENIZADO	220	kg
12	869	CEBOLA GRAUDA HIGIENIZADA	750	kg
13	872	CENOURA HIGIENIZADA EM CUBOS DE 2 CM	300	kg
14	7941	CENOURA HIGIENIZADA INTEIRA EMBALAGEM DE 2 KG	60	kg
15	7761	CENOURA HIGIENIZADA RALADA	120	kg
16	7508	CHICÓRIA HIGIENIZADA	15	kg
17	879	CHUCHU HIGIENIZADA	150	kg
18	880	CHUCHU HIGIENIZADO EM CUBOS DE 2 CM	130	kg
19	881	CHUCHU HIGIENIZADO EM PALITO DE 2X5 CM	130	kg
20	882	COUVE FLOR HIGIENIZADA	140	kg
21	7510	COUVE MANTEIGA HIGIENIZADA	160	kg
22	2239	MORANGA KABOTIA COM CASCA HIGIENIZADA EM TRIANGULO	70	kg
23	883	MORANGA KABOTIA SEM CASCA HIGIENIZADA EM CUBOS	380	kg
24	7509	RÚCULA HIGIENIZADA	60	kg
25	885	VAGEM HIGIENIZADA	80	kg
26	13489	BETERRABA, HIGIENIZADA, RALADA, EM EMBALAGEM DE 02 KG	120	kg
27	13490	ESPINAFRE, HIGIENIZADO, SÓ FOLHAS, EM EMBALAGEM DE 02 KG	30	kg

5. DA GARANTIA

5.1 Da contratada:

- 5.1.1 Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- 5.1.3 Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

5.2 Da entrega:

- 5.2.1 Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180

Fone: (51) 3451-8200

- 5.2.2 Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

- 5.2.3 Recebimento definitivo - em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.



5.3 Da contratante:

- 5.3.1 Verificar a quantidades dos produtos no ato de entrega.
- 5.3.2 Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.
- 5.3.3 Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.
- 5.3.4 Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.
- 5.3.5 Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6.2 O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

7.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Mariane Bach Damásio
Nutricionista
Responsável pela Elaboração
do TR

Viviane Azambuja Martins
Chefia da Unidade de Nutrição
e Dietética
Gestor(a) do Contrato